



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 62 / 2022 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.005304/2022-21

Teresina-PI, 04 de Fevereiro de 2022

O SUPERINTEDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência, conforme o disposto no Ato da Reitoria nº 1906/15 e, considerando:

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;

- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;

- os artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012;

RESOLVE:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, conforme os percentuais estabelecidos, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 14:05)

ISIDRO JOSE BEZERRA MACIEL FORTALEZA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1787048

ANEXO DE PORTARIA Nº 62 / 2022 - SRH (11.04)

MAT SIAPE	NOME	CÓDIGO CARGO	NIVEL DE CLASS/CAP/ PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO	PROCESSO
2248759	BRUNNA STELLA DA SILVA CARVALHO MELO	060	E-3-05	75%	31/01/2022	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	001373/2022-40
2254822	ERICO JORGE VALADARES DE ARAUJO	200	D-4-05	30%	03/01/2022	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	053056/2021-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 96d4bf3a17